



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de proc  
n.º 6341 do 19 99

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

### JUSTIFICATIVA

O projeto tem por objetivo permitir que os sepultamentos nos cemitérios de São Paulo, durante a vigência do horário de verão, possam ser realizados até às 19:00 horas.

Normalmente, eles são realizados até às 18:00 horas. Todavia, considerando que nesse período os dias são mais longos, melhor seria prolongar o horário, o que virá facilitar os sepultamentos, sem prejuízo administrativo.

Considerando o grande alcance da propositura temos certeza de que o Egrégio Plenário a acolherá.

Conclui-se que a matéria toca o interesse local, a competência é do Município, o Legislador Municipal, decorrendo tal interpretação do alargamento do entendimento dado pela Constituição de 1988, que suprimiu a expressão “peculiar interesse” (art. 30 da Constituição Federal e o art. 13, inciso I, Lei Orgânica do Município), substituindo-o por “interesse local”, mais abrangente.

Depreende-se por tudo que foi mencionado, a grande importância do tema aludido, visando sempre a segurança, estabilidade social, integridade física, condição vivencial respeitosa.

